



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

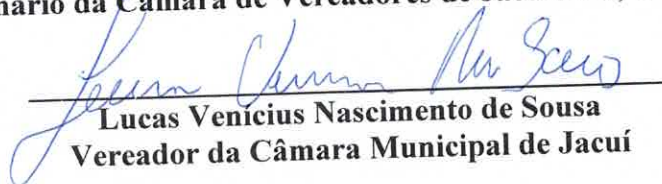
PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 2.132/2024

O Vereador Lucas Venícius Nascimento de Sousa, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 5º do Projeto de Lei nº 2.132/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao Sindicato Rural de Jacuí, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero **18.621.839/0001-02**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o objetivo de realização de concurso de premiação de qualidade de produtores de café do Município.

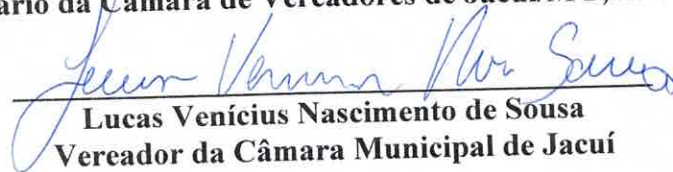
Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 17 de junho de 2024.


Lucas Venícius Nascimento de Sousa
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

JUSTIFICAÇÃO

Foi proposta a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.132/24, com o objetivo de corrigir falha técnica, uma vez que houve erro de digitação na elaboração do art. 5º do projeto de lei supra.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 17 de junho de 2024.


Lucas Venícius Nascimento de Sousa
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí